

PORTARIA Nº 1603, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 1454, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para o mês de JANEIRO de 2020.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JANEIRO	04 e 05	Cível – Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Capital Fone: (82) 4009-3521/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivell7@tjal.jus.br
	04 e 05	Criminal – Dra. Maria Verônica Correia de Carvalho Souza Araújo Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Capital Fone: (82) 2126-9555/9556 /99119-1166 Rua Durval Guimarães, 402, Ponta Verde ljecc@tjal.jus.br


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 12 / 12 / 2019

Folha(s): 57 - 58